PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI No Ø12/98, DE 27 DE ABRIL DE 1998

"AUTORIZA A CELEBRAÇAO DE CONVENIO COM A APAE".

VICENTE MAZZARO, Prefeito do Municipio de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuiçoes legais, submete a apreciaçao da Camara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1o - Fica o Executivo Municipal, autorizado a celebrar termo de Convenio com a APAE de Major Vieira, no exercicio financeiro de 1998, no valor de R$ 7.540,44 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 12 parcelas de R$ 628,37 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), objetivando o atendimento as necessidades basicas da pessoa portadora de deficiencia.

Paragrafo Unico - Os recursos constantes no "caput" deste artigo, serao repassados ao Municipio de Major Vieira, pela Secretaria de Assistencia Social do Ministerio da Previdencia e Assistencia Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistencia Social.

Art. 2o - A liberaçao dos recursos a APAE, sera efetuada atraves do Fundo Municipal de Assistencia Social, e processados atraves do Projeto 13.01 - 1581486.1005, dotaçao 3.231.00, constante do orçamento propio do FMAS do corrente exercicio financeiro.

Art. 3o - Revogadas as disposiçoes em contrario, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicaçao.

Major Vieira, 27 de Abril de 1998.

VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

Considerado de urgência.
Dispensado interstício.
Em 05/05/98
PRESIDENTE

Aprovado em Discussão Unica.
05 de maio de 1998
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 05 de maio de 1998
PRESIDENTE